



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 130/2009 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n.º 800/2009 (prot. 14089),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora UÉDINA ROZANA LEITE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 010153-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Martins, requisitada por este Tribunal, para exercer, como segunda substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 38ª Zona Eleitoral – Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de junho de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque  
Diretor-Geral em substituição